



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

**ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro**

APROVADO

Em, 24 de Junho de 2023



Presidente

“Dispõe sobre a autorização de doação de bens móveis inservíveis, pertencentes a Câmara Municipal De Tesouro/MT, à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE TESOURO/MT.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu James Teixeira dos Santos na qualidade de presidente sanciono e promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, encontram-se atualmente sem nenhuma serventia para a Câmara Municipal de Tesouro, fica o Presidente desta Casa de Leis autorizado a proceder à doação dos mesmos, mediante termo de doação próprio.

Art. 2º - A doação dos bens constantes neste projeto será destinada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.465.035/0001-12, situada na Rua Mato Grosso, Centro, nesta cidade de Tesouro/MT.

Art. 3º - Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TESOURO obrigada a destinar, no mínimo, Metade da quantidade doada, ao PSF MARIA JOSÉ DE SÁ.

Art.4º - O restante dos materiais doados poderá ser usado de acordo a necessidade da Secretaria Municipal.

Art.5º- Os bens doados serão:

- I. 6 (seis) Cadeiras Verdes

Horário de Atendimento
Segunda à Sexta
07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento
(66) 3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br

www.camaradetesouro.com.br



Art.6º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei.

Art.7º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Tesouro, 17 de fevereiro de 2023.

